



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE  
CAMPUS CAMAQUÃ**

**EDITAL Nº 009/2012**

Dispõe sobre seleção complementar para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Modalidade EJA – para o segundo semestre letivo de 2012, no *campus* Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O diretor-geral do *Campus* Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo complementar para ingresso no curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Forma Integrada – Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno no *Campus* Camaquã.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria do *Campus* Camaquã, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2 O Extrato do Edital será divulgado através de jornal de circulação local e a versão completa no *site* <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.
- 1.3 A Direção Geral do *Campus* Camaquã está localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva nº 901, bairro Olaria, no município de Camaquã-RS, fone/fax (51) 3671-2017.
- 1.4 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que já concluíram ou que estejam concluindo a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo) e que tiverem 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula (vide item 8.1).
- 1.5 O Processo Seletivo será realizado por meio de: avaliação do questionário de diagnóstico de realidade do candidato (vide item 3.2.7), redação de um texto de intenção (vide item 4) que deverá preceder a palestra de apresentação do curso. A pontuação total máxima será de 100 pontos.

1.6 No ato da matrícula (vide item 8) deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

1.7 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Camaquã-RS.

## 2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Haverá quatro etapas no Processo Seletivo dos candidatos:

1ª) Inscrição (vide item 3.1)

2ª) Entrega dos documentos (vide item 3.2).

3ª) Redação de um texto de intenção, de caráter eliminatório (vide item 4).

4ª) Palestra de apresentação do curso, de caráter eliminatório (vide item 5).

2.2 O IFSul *Campus* Camaquã não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos durante as etapas do processo seletivo. Portanto, recomenda-se que cada candidato traga somente o material estritamente necessário.

## 3 INSCRIÇÕES

### 3.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no IFSul *Campus* Camaquã (vide endereço no item 1.3), no período de **22 de outubro a 07 de novembro de 2012, nos seguintes horários: SEGUNDA e QUARTA-FEIRA das 17h às 20h, TERÇA, QUINTA e SEXTA-FEIRA das 14h às 17h30min** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

### 3.2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1 A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de **07 a 08 de novembro de 2012, das 14h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

3.2.2 A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

3.2.3 Para efeito de inscrição e pontuação será obrigatória a entrega de cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** (completo, para os candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental ou parcial, para os candidatos que estejam concluindo o Ensino Fundamental). Para comprovação do sistema de ensino (público ou privado) em que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental, far-se-á necessária a apresentação de atestado, caso esta informação não esteja explícita no Histórico Escolar, sob pena de pontuação mínima neste item. Para os candidatos que não tiverem seu histórico escolar liberado pelo órgão competente até a data da matrícula, poderá ser entregue atestado de conclusão emitido pela escola ou secretaria de educação, permanecendo, para efeitos de pontuação, a

necessidade de comprovação, via atestado, do sistema de ensino (público ou privado) em que cursou todo o ensino fundamental, caso não conste no histórico.”

- **Documento de Identidade;**
- **Declaração de renda familiar** (vide ANEXO I), autenticada em cartório;
- **Conta de luz** do mês anterior à inscrição;

3.2.3.1 Além dos documentos descritos acima, deverá ser entregue o **Questionário de Diagnóstico da Realidade do Candidato** devidamente preenchido.

3.2.3.2 **Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.**

3.2.4 A inscrição será gratuita.

3.2.5 No ato da inscrição, o candidato receberá um Extrato do Edital contendo informações do Processo Seletivo e o requerimento de inscrição que deverá ser totalmente preenchido e entregue na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos** do *Campus* Camaquã.

3.2.6 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de **Procuração** (ANEXO II) do candidato para este fim específico (não é necessário reconhecimento em cartório).

3.2.6.1 O procurador deverá estar munido de documento de identidade e dos respectivos documentos do candidato a quem representa.

**3.2.7 Os dados do Diagnóstico da Realidade contidos na documentação apresentados pelo candidato corresponderão a 70% (setenta por cento) do total dos pontos, sendo calculados conforme critérios e pontuação apresentados na tabela a seguir:**

| <b>Critério</b><br>(com apresentação de comprovantes)                      | <b>Pontos</b>            |                                |                                               |                           |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Idade</b><br>(data-base: 30/07/2012)                                    | 18 a 24 anos             | 25 a 34 anos                   | 35 a 44 anos                                  | 45 anos ou mais           |
|                                                                            | <b>14 pontos</b>         | <b>18 pontos</b>               | <b>20 pontos</b>                              | <b>23 pontos</b>          |
| <b>Renda familiar per capita</b><br>(salário mínimo: R\$ 622,00)           | Até ¼ do salário mínimo  | Entre ¼ e ½ salário mínimo     | ½ e 01 salário mínimo                         | Acima de 1 salário mínimo |
|                                                                            | <b>12 pontos</b>         | <b>08 pontos</b>               | <b>06 pontos</b>                              | <b>04 pontos</b>          |
| <b>Realização de estudos</b><br>(com apres. comprovante).                  | Sempre em escola pública | Em escolas públicas e privadas | Sempre em escola privada com bolsa de estudos | Sempre em escola privada  |
|                                                                            | <b>12 pontos</b>         | <b>08 pontos</b>               | <b>06 pontos</b>                              | <b>04 pontos</b>          |
| <b>Ano de conclusão do Ensino Fundamental</b><br>(com apres. comprovante). | De 2012 a 2007           | De 2006 a 2001                 | De 2000 a 1995                                | Antes de 1995             |
|                                                                            | <b>14 pontos</b>         | <b>18 pontos</b>               | <b>20 pontos</b>                              | <b>23 pontos</b>          |

3.2.8 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento desse documento.

3.2.9 Os candidatos concorrerão diretamente entre si.

3.2.10 O candidato, ao efetivar a sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

#### **4 REDAÇÃO DE TEXTO DE INTENÇÃO**

4.1 O candidato deverá redigir um texto de intenção, o qual corresponderá a 30% (trinta por cento) do total dos pontos.

#### **4.2 LOCAL E DATA DA REDAÇÃO DO TEXTO DE INTENÇÃO**

4.2.1 A relação dos candidatos aptos para a redação do texto de intenção e as salas a que devem comparecer serão afixados na portaria principal do *Campus Camaquã* no dia **09 de novembro de 2012**.

4.2.2 No dia **13 de novembro de 2012** os candidatos deverão comparecer às salas para as quais foram designados, cujas portas serão fechadas às 19 horas, não sendo admitida a entrada após este horário.

4.2.3 A redação do texto de intenção ocorrerá a partir das **19h05min do dia 13 de novembro de 2012**. Para tal, os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

4.2.4 O tempo destinado para a redação do texto de intenção é 60 minutos.

4.2.5 O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos para a redação do texto de intenção ficará excluído do Processo Seletivo, não cabendo a ele qualquer recurso.

#### **5 PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO**

#### **5.1 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO**

5.1.1 A palestra de apresentação do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Modalidade PROEJA, de caráter eliminatório, será realizada no auditório do *Campus Camaquã* no dia **13 de novembro de 2012, a partir das 20h15min**.

#### **5.2 PROCEDIMENTOS PARA A PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO**

5.2.1 A palestra de apresentação do curso, de caráter eliminatório, terá como objetivo expor ao candidato o curso Técnico Integrado de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Modalidade EJA, as disciplinas que o compõem, o perfil profissional e outras especificidades do curso.

5.2.1.1 Será proferida pelo coordenador do curso e acompanhada pela Direção-geral do IFSul *Campus Camaquã*.

## 6 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- 1º) tiver a maior idade.
- 2º) tiver maior tempo de afastamento da escola.
- 3º) tiver a menor renda *per capita*.

## 7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos nomes dos candidatos selecionados para as vagas, bem como dos primeiros 20 (vinte) suplentes (se houver) será divulgada a partir do dia **14 de novembro de 2012**, na portaria principal do *Campus* Camaquã e no endereço <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/> .

7.1.1 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2012, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

## 8 MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Camaquã nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

8.2 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar **original, ou Cópia autenticada em cartório**, que comprove a conclusão do Ensino Fundamental (não será aceito Atestado/Certificado de Conclusão).
- b) Cópia do documento de Identidade, acompanhado do original (**não será aceita CNH**);
- c) Cópia do documento de CPF, acompanhada do original;
- d) Cópia do Comprovante de Residência, acompanhada do original (conta de luz, água ou telefone);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, acompanhada do original;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4cm (três por quatro), recentes. Fotos de “cinco minutos” não serão aceitas;
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- h) Cópia do Comprovante de Quitação das Obrigações Eleitorais, acompanhada do original – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) Cópia do documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64), acompanhada do original;

8.2.1 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.2.2 **O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado deste Processo Seletivo Complementar, não sendo incluído nas chamadas seguintes, se houver.**

8.2.3 O aluno que abandonar o curso durante o primeiro ano letivo só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

8.2.4 O aluno que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

## **9 SEGUNDA CHAMADA**

9.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no Processo Seletivo, e será divulgada nas dependências do *Campus* Camaquã e no endereço <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/> em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término das matrículas da primeira chamada. Na lista de segunda chamada constará também a data e o horário para a efetivação da matrícula.

9.1.1 Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.

9.1.2 É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras.

## **10 DAS VAGAS OFERECIDAS**

10.1 Serão oferecidas 15 vagas.

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do *Campus* Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

11.2 A Coordenação Geral do Processo Seletivo do *Campus* Camaquã fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Camaquã, 18 de outubro de 2012.

Leonardo Missiaggia  
Diretor-geral do *Campus* Camaquã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
 CAMPUS CAMAQUÃ  
 DEPARTAMENTO DE ENSINO

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? \_\_\_\_\_.

Qual é a renda total de sua família? R\$ \_\_\_\_\_.

Quadro de composição familiar (incluindo você):

| Nome | Idade | Parentesco | Escolaridade | Ocupação ou Profissão | Salário ou Renda Mensal |
|------|-------|------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |
|      |       |            |              |                       |                         |

Qual é a sua participação na renda familiar?

- ( ) Trabalha e é o principal responsável pela renda da família.  
 ( ) Trabalha e contribui para renda de sua família.  
 ( ) Trabalha apenas para custeio dos gastos próprios.  
 ( ) Não trabalha e seus gastos são custeados.

Sua residência é:

- ( ) Emprestada ou cedida.  
 ( ) Alugada. Valor do aluguel \_\_\_\_\_  
 ( ) Própria, ainda em pagamento. Valor restante \_\_\_\_\_  
 ( ) Própria, já quitada.

Eu, \_\_\_\_\_,  
 CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2012/2 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA, curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, turno da noite, do IFSul Campus Camaquã, no segundo semestre letivo de 2012, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSul Campus Camaquã, caso venha a ser selecionado.

Camaquã, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Requerente

Autenticação

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS CAMAQUÃ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**PROCURAÇÃO**

Eu, ....., portador do RG nº ..... expedido pelo(a) ...../....., pelo presente instrumento, designo ....., portador do RG nº ..... expedido pelo(a) ...../..... meu PROCURADOR para fim específico de proceder a minha inscrição no Processo Seletivo 2012/2 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade PROEJA, curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, turno da noite, do IFSul *Campus* Camaquã, no segundo semestre letivo de 2012.

Camaquã, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente